

Av. Raja Gabaglia 959,
Luxemburgo, Belo Horizonte,
Minas Gerais, Brasil, 30380-403
www.ferrousresources.com.br

IDAF - ES	
REGISTRO DE ENTRADA	
UNIDADE: DITEC	
N.º DE ORDEM: 407	
Data: 28/09/11	Nome: M. Wagner



Ao
Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF.

Referência: Processo IBAMA nº. 02001.003431/2009-90 – Licença Prévia nº. 409/2011.

Assunto: Proposta de recomposição de área de reserva legal, em cumprimento a condicionante 2.6, do empreendimento Mineroduto Viga-Presidente Kennedy.

Att: Dr. José Luiz Demoner

Prezado Diretor,

A FERROUS RESOURCES DO BRASIL S.A, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.852.207/0001-04, com sede no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Álvares Cabral, 1777 - 5º 6º e 7º andares, Bairro Lourdes, vem à presença de V. Senhoria, por seus procuradores devidamente constituídos, **INFORMAR** para após **REQUERER** a abertura de processo de compromisso de averbação/relocação de reserva legal.

A empreendedora é titular do empreendimento "MINERODUTO FERROUS", o qual, em suma, refere-se a um duto para o transporte de polpa de minério de ferro do Município de Congonhas-MG para o Município de Presidente Kennedy-ES. Esta obra objetiva a integração logística do ciclo operacional da Requerente ao consumidor final, reduzindo os custos e produção e agregando maior competitividade a commodity.

Para a implantação deste projeto, a empreendedora instituiu junto aos proprietários das áreas afetadas pelo traçado do mineroduto, através de acordos bilaterais ou ações judiciais, servidões administrativas ou cíveis, as quais traduzem um ônus real ao imóvel gravado, ou seja, uma limitação ao direito de propriedade do titular. Contudo, em alguns casos, a área destas servidões engloba área de reserva legal dos imóveis.

Conforme entendimentos mantidos nesta data nesse Instituto com a presença de Vossa Senhoria e dos representantes da Ferrous, Srs. Paulo Wander Cerutti e Rafael Nessim, vimos oficializar o início das tratativas entre Ferrous e IDAF, objetivando a relocação de parte da reserva legal da propriedade denominada Fazenda São Bento, discriminada no quadro abaixo e localizada no município de Mimoso do Sul – ES.

MATRÍCULA	ÁREA TOTAL	ÁREA RI AVERBADA	ÁREA RI IMPACTADA
6.593 CRI MIMOSO DO SUL	248,95HA.	50,00HA.	4,80HA.

Av. Raja Gabaglia 959,
Luxemburgo, Belo Horizonte,
Minas Gerais, Brasil, 30380-403

www.ferrousresources.com.br



Vale ressaltar que a definição do traçado do mineroduto foi exaustivamente estudada visando a preservação de áreas protegidas, entre elas, reservas legais, o que resultou em pequena interferência em apenas 15 propriedades das 1.207 atravessadas pelo mineroduto. Destas 15, apenas 2 estão localizadas no Espírito Santo.

Como pode ser verificado na documentação anexa, o trecho afetado da Reserva Legal da mencionada propriedade encontra-se bastante degradado, sem cobertura vegetal relevante, demonstrando claramente a preocupação do empreendedor quanto à otimização do melhor traçado do ponto de vista ambiental.

Neste diapasão, buscando a recomposição desta área de reserva legal impactada, a empreendedora propõe a assinatura de Termo de Compromisso de Averbação de Reserva Legal consignando a obrigação da FERROUS de realocar a referida área de reserva legal impactada, preferencialmente em área contígua na mesma propriedade.

Assim sendo, requer a análise e aprovação desta proposta de realocação, em cumprimento a condicionante 2.6 da Licença Prévia nº. 409/2011 (IBAMA).

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2011.

FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A

Osvaldo José Alexandre Medina Rocha
Coordenador de Meio Ambiente